

Relatório - Planejamento estratégico PDI - 2025-2029

Relatório gerado pelo sistema Stratego

PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento

Objetivo estratégico 5 - Implementar as Políticas de Pós-Graduação

Objetivo específico 5.1 - Elevar o nível de excelência da pós-graduação stricto sensu da unioeste

Meta 5.1.1 - Manter e/ou elevar os conceitos dos PPG's

Ação 5.1.1.1 - Realizar monitoramentos por meio do Stela, ou outras ferramentas disponíveis, dos indicadores de desempenho definidos pela CAPES para cada área.

Ação 5.1.1.2 - Realizar reuniões com os Programas de Pós-Graduação (PPG's) para orientar e dar suporte para definição de metas e ações capazes de melhorar a qualidade acadêmica dos programas.

Ação 5.1.1.3 - Dar suporte para os PPGs reverem e atualizarem os Projetos Políticos Pedagógicos dos programas para torná-los mais atrativos.

Ação 5.1.1.4 - Dar suporte para os PPGs aumentarem o número de projetos de pesquisa financiados por agências de fomento.

Meta 5.1.2 - Aumentar, ao menos, 5% o quantitativo de programas e/ou cursos de pós-graduação stricto sensu em 5 anos.

1. loreni.braum@unioeste.br: Implantação do curso de Mestrado em Direito no Campus de Marechal Cândido Rondon.

Ação 5.1.2.1 - Dar suporte para criação de programas e/ou cursos de pós-graduação stricto sensu em áreas de interesse da Universidade.

1. valdir.junior@unioeste.br: Verificar se não há redundância ou conflito com a meta 5.6.1

Meta 5.1.3 - Elevar a interação entre os programas de pós-graduação e os cursos de graduação através de projetos de pesquisa conjuntos e orientação de iniciação científica, nos próximos 5 anos, em 10%.

Ação 5.1.3.1 - Criar indicadores de integração entre os programas de pós-graduação e os cursos de graduação.

Ação 5.1.3.2 - Realizar reunião com as Comissões de Pesquisa dos Centros para incentivar a integração entre os programas de pós-graduação e os cursos de graduação.

Meta 5.1.4 - Garantir a infraestrutura de pesquisa dos programas Stricto Sensu, necessária.

1. ednilse.willers@unioeste.br: apoio com financiamento para realização de pesquisas integradas entre os programas de pós-graduação

Ação 5.1.4.1 - Realizar levantamento das necessidades de atualização da infraestrutura de pesquisa dos programas, com a aquisição de computadores, softwares e plataformas de gestão acadêmica e administrativa.

Ação 5.1.4.2 - Ampliar o acesso a bases de dados e periódicos científicos relevantes para as áreas de pesquisa dos programas.

Ação 5.1.4.3 - Realizar anualmente a manutenção preventiva dos laboratórios de pesquisa garantindo condições adequadas para o desenvolvimento de projetos.

Meta 5.1.5 - Aumentar em 10% o numero de bolsas e o credenciamento de novos docentes.

Ação 5.1.5.1 - Buscar, junto aos órgãos de fomento, a ampliação de bolsas de estudo para alunos de mestrado e doutorado.

Ação 5.1.5.2 - Aumentar o credenciamento de novos docentes em áreas estratégicas para os programas, buscando pesquisadores com experiência internacional e produção científica e tecnológica relevante.

Ação 5.1.5.3 - Buscar recursos para ampliação de bolsas de professor e/ou pesquisador sênior com alta qualificação e potencial de pesquisa e formação de recursos humanos.

Meta 5.1.6 - Realizar, ao menos, uma capacitação a cada 2 anos para os PPGs sobre gestão da qualidade dos programas de pós-graduação.

Ação 5.1.6.1 - Implementar regulamentação de gestão da qualidade para os programas de pós-graduação, com indicadores e mecanismos de avaliação periódica.

Ação 5.1.6.2 - Realizar a cada 2 anos o processo de autoavaliação dos programas, com o objetivo de identificar pontos fortes e fracos e propor melhorias.

Ação 5.1.6.3 - Atualizar a cada 2 anos, a partir do processo de autoavaliação dos programas, o Planejamento Estratégico dos Programas e da Pró-Reitoria.

Ação 5.1.6.4 - Divulgar a cada 2 anos os resultados das avaliações à comunidade acadêmica e externa e implementar as ações necessárias para a melhoria contínua dos programas.

Meta 5.1.7 - Realizar, ao menos, um ação de reconhecimento de pesquisadores com resultados relevantes por ano.

Ação 5.1.7.1 - Implementar ações de reconhecimento para os pesquisadores que obtiverem resultados relevantes.

Meta 5.1.8 - Realizar, ao menos, 1 ação por ano para impulsionar a inovação tecnológica e social nos programas de pós-graduação.

1. schaiana.grade@unioeste.br: Tornar uma política Institucional a coleta de divulgação contínua de informações dos programas de pós-graduação.

Ação 5.1.8.1 - Realizar ações para estimular que os PPGs adotem ou aproveitem disciplinas de inovação e empreendedorismo.

Ação 5.1.8.2 - Estimular a colaboração interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar de projetos integrados, que envolvam diferentes áreas do conhecimento, incentivando a troca de ideias e a geração de soluções mais completas, e parcerias com outras instituições e empresas.

Ação 5.1.8.3 - Fomentar a pesquisa aplicada por meio da ampliação de P&D junto as empresas e órgão públicos.

Ação 5.1.8.4 - Fomentar a pesquisa aplicada por meio de ações de prestação de serviços especializados junto as empresas e órgãos públicos.

Ação 5.1.8.5 - Avaliar e divulgar os indicadores no conceito de melhoria contínua e ajustar as estratégias conforme necessário.

Meta 5.1.9 - Ter o sistema de gestão da pesquisa eficiente e transparente, que facilite a identificação de oportunidades e o acompanhamento dos projetos implantado até dez./2029

Ação 5.1.9.1 - Desenvolver e implementar uma plataforma para facilitar o compartilhamento de dados e a divulgação de resultados das pesquisas.

Ação 5.1.9.2 - Dar visibilidade e transparência dos indicadores da pesquisa da Unioeste.

Meta 5.1.10 - Aumentar em 10% o número de laboratórios multiusuários em 5 anos.

Ação 5.1.10.1 - Ampliar a utilização da rede multiusuária dos laboratórios da Unioeste, por meio do compartilhamento de equipamentos com instituições de Ensino Superior e da prestação de serviço para empresas.

Objetivo específico 5.2 - Consolidar e expandir a oferta de cursos Lato Sensu

Meta 5.2.1 - Aumentar, ao menos, 20% a oferta de cursos Lato Sensu nos próximos 5 anos.

1. dirceu.baumgartner@unioeste.br: Implantação do curso de Pós-graduação Lato Sensu especialização em sustentabilidade e mudanças climáticas - Campus de Toledo

Ação 5.2.1.1 - Buscar parcerias com instituições externas, empresas e organizações para fomentar cursos lato sensu que atendam as demandas externas.

Ação 5.2.1.2 - Atualizar a legislação para atender as demandas de oferta dos cursos.

Ação 5.2.1.3 - Promover a divulgação dos cursos em todas as redes sociais e nas mídias disponíveis.

Objetivo específico 5.3 - Implantar política de valorização dos docentes que atuam na Pós-Graduação Stricto Sensu.

Meta 5.3.1 - Ter a política implementada até 2025.

Ação 5.3.1.1 - Criar grupo de trabalho para identificar as necessidades de atualizações nas normas existentes e propor a criação de novas que se fizerem necessárias, levantar os indicadores de produtividade.

Ação 5.3.1.2 - Apresentar as atualizações e necessidades de criações, identificadas no item 5.3.1 para discussão da comunidade acadêmica.

Ação 5.3.1.3 - Elaborar minuta de atualizações e minutas de novas normas com base nas discussões do item 5.3.2

Meta 5.3.2 - Realizar, ao menos, um ação de reconhecimento por ano.

Ação 5.3.2.1 - Implementar ações de reconhecimento para os pesquisadores que obtiverem resultados relevantes.

Objetivo específico 5.4 - Divulgar os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

1. schaiana.grade@unioeste.br: Realizar enquanto política institucional a coleta de informações semestrais de pesquisas e atividades que são realizadas em cada programa.

Meta 5.4.1 - Realizar, ao menos, 2 divulgações por ano.

Ação 5.4.1.1 - Divulgar o processo de seleção de candidatos aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Ação 5.4.1.2 - Divulgar os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Objetivo específico 5.5 - Manter as bolsas institucionais para discentes da Unioeste

Meta 5.5.1 - Manter atualizado o valores das bolsas institucionais em no mínimo aos valores disponibilizados pelos órgãos de fomento

Ação 5.5.1.1 - Realizar revisões periódicas dos valores das bolsas institucionais para que estejam com valores adequados em no mínimo aos disponibilizados pelos órgãos de fomento.

Objetivo específico 5.6 - Implantar novos cursos e/ou novos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

1. ednilse.willers@unioeste.br: Criação de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu na área de Secretariado Executivo - Campus de Toledo

Meta 5.6.1 - Ter no mínimo 2 novos cursos e/ou programas em 5 anos.

Ação 5.6.1.1 - Realizar levantamento do interesse da comunidade da Unioeste de novos cursos e/ou Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Ação 5.6.1.2 - Estimular a abertura de novos cursos e/ou Programas de Pós-graduação conforme levantamento realizado no item 5.6.1

1. valdir.junior@unioeste.br: Verificar os compromissos institucionais para manutenção e criação de novos programas, que estejam dentro dos critérios de avaliação da CAPES.